



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 27^u

EXMO Srº.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de Obras para que seja construída a ponte da comunidade do Cabral, próximo a residência do senhor Decinho que da divisa com o Sítio do Eduardinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, tendo em vista que esta é de grande importância para todos, necessário se faz a construção de uma ponte para assim facilitar o acesso de ir e vim dos moradores e transeuntes e principalmente das crianças.

Sala das Sessões,
10 de Junho de 2013.

APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor,
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>10106143</u>
	<u> </u> Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

05/10/13